



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º:

Requer informações sobre a programação do "Agosto Lilás" mês dedicado a ações de conscientização e combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres, instituído pela Lei 12.301/21.

CONSIDERANDO a relevância da Lei Municipal nº 12.301/21, que instituiu o "Agosto Lilás" no Município de Sorocaba, mês dedicado a ações de conscientização e combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres;

CONSIDERANDO que a violência doméstica e familiar é uma grave violação dos direitos humanos, que atinge mulheres de todas as idades, classes sociais e etnias, causando danos físicos, psicológicos, morais, sexuais e patrimoniais, e que representa um dos grandes desafios sociais e de saúde pública da atualidade;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), constitui um marco legal fundamental no enfrentamento a essa forma de violência, criando mecanismos para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, e que o "Agosto Lilás" busca, anualmente, dar visibilidade e fortalecer as ações de conscientização sobre essa legislação e os canais de denúncia;

CONSIDERANDO a importância de dar ampla visibilidade e efetividade a esta campanha de proteção e valorização da vida das mulheres sorocabanas, bem como de engajar toda a sociedade no combate a esse tipo de violência,

CONSIDERANDO A necessidade de acompanhar a implementação das políticas públicas de combate à violência contra a mulher e de colaborar com a divulgação e o engajamento da sociedade em causas tão cruciais para o bem-estar social de Sorocaba.

1. Qual a programação detalhada de atividades e ações que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias e órgãos competentes, para a campanha "Agosto Lilás" no ano de 2025, em cumprimento à Lei Municipal nº 13.201/2025?
2. Qual a programação está prevista especialmente nas Escolas da cidade?
3. Existe a possibilidade de iluminar edifícios públicos ou pontos de destaque da cidade com a cor lilás, durante o mês de agosto, como forma de simbolizar a adesão do



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003900390037979319034005000. Documento assinado digitalmente conforme
com o identificador 330030003900390037979319034005000/2020. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Município à campanha "Agosto Lilás" e ampliar a conscientização da população sobre o combate à violência contra a mulher?

4. Em caso afirmativo, quais pontos seriam considerados e qual o procedimento para viabilizar tal iniciativa?

S/S., 04 de julho de 2025.

JUSSARA FERNANDES
Vereadora



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003000390039003790310034005000. Documento assinado digitalmente conforme
com o identificador 33003000390039003790310034005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003900370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em **04/07/2025 12:58**

Checksum: **0896FEB6D5B1426C049C71856317C70026128B653CF1634560B4E3E7CC7FF402**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003900370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.